



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

Compromisso celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sito à Avenida Sebastião Rabelo, s/n, bairro Chapisco, Ponto Belo-ES, CEP. 29.885-000, inscrita no CNPJ sob o número 14.721.287/0001-53, representado pela Ordenadora de Despesa, Sra. **VANESSA SELIN CARVALHO**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e **CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL**, situada na RUA AVENIDA CENTRAL, 0 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - SERRA - ES - CEP: 29165130, Tel.: (27) 9672-8684, E-mail: capixabasaudecomercial@gmail.com, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 61.561.649/0001-76, representada neste ato por RUBIA RODRIGUES GUIMARAES ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº F 037.588.276-63, doravante denominado **COMPROMITENTE**, para o Registro de Preços para contratação de fornecimento de acordo com o objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o processo administrativo n.º 000026/2025, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 004/2025, mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para fornecimento, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantia e locais de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo V - Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação correspondente a preços unitários e quantitativos constante do anexo à presente Ata de Registro de Preços.

2.2. O preço total desta Ata corresponde a R\$ 86.759,90 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

2.3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

3.2. Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pelo COMPROMITENTE, o ÓRGÃO GERENCIADOR analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com pesquisa de mercado atualizada e diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.

3.2.1. A negociação será cabível quando o preço requerido pelo COMPROMITENTE estiver acima do preço de mercado apurado pela Administração;

3.2.1.1. Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada e convocar os demais fornecedores;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2.2. O novo valor registrado, que constará no termo aditivo da ata, terá efeito retroativo à data do aceite referido no subitem 3.2;

3.2.3. Caso a motivação apresentada pelo COMPROMITENTE não seja acolhida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis;

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o COMPROMITENTE para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.3.1. Caso o COMPROMITENTE não aceite a redução de preços, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

3.3.2. Havendo êxito na negociação, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à ata de registro de preços.

3.4. Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

3.5. O reequilíbrio dos preços da ata de registro de preços implicará a revisão dos preços dos contratos vigentes.

3.6. Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice previsto em edital, a contar do início de sua vigência.

3.6.1. Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos Direitos:

5.1.1. Da Administração: contratar se necessário, o objeto desta licitação;

5.1.2. Do COMPROMITENTE: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2. Das Obrigações:

5.2.1. Da Administração: contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2.1.1. Aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços, quando não decorrente de execução contratual;

5.2.2. Do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital, todos os pedidos de contratação e MANTER todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada nas seguintes hipóteses:

6.1. Quando o COMPROMITENTE:

6.1.1. Descumprir as condições nela estabelecidas;

6.1.2. Convocado, não comparecer para assinar o contrato, não aceitar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.1.4. Perder alguma das condições de habilitação durante a vigência da ATA;

6.1.5. Não atender às convocações e diligências realizadas pela Administração.

6.2. Quando não for obtido êxito nas negociações decorrentes de revisão do preço registrado;

6.3. Quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do COMPROMITENTE.

6.4. Nas hipóteses previstas nesta cláusula, o beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá, a critério da Administração, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de trinta dias.

6.5. O cancelamento da Ata de Registro de Preços será formalizado por decisão do ÓRGÃO GERENCIADOR, devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

7.1. O COMPROMITENTE sujeita-se às penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133 de 2021 e em consonância às disposições editalícias, nas hipóteses de:

7.1.1. Cometimento de infrações ocorridas no procedimento licitatório e na vigência da ata de registro de preços, aplicáveis pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

7.1.2. Descumprimento das obrigações contratuais, aplicáveis pelo órgão contratante.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

7.2. Cabe ao órgão contratante informar as ocorrências e sanções aplicadas ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura das partes e sua divulgação no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA - DAS ADESÕES E DO REMANEJAMENTO

A adesão deverá observar o procedimento para solicitação de adesão em ata de registro de preços previsto no Decreto Municipal nº 917/2024 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É vedado o reajuste dos preços registrados na presente Ata.

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Mucurici-ES para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao COMPROMITENTE, em igualdade de condições.

10.4. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ponto Belo/ES, 23 de julho de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
P/ORGÃO GERENCIADOR.**

**CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
P/COMPROMITENTE.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO

Pregão Eletrônico Nº 000004/2025 - 09/07/2025 - Processo Nº 000026/2025

Vencedor	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
CNPJ	61.561.649/0001-76
Endereço	RUA AVENIDA CENTRAL, 0 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - SERRA - ES - CEP: 29165130
Contato	2796728684 capixabasaudecomercial@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00055948	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 MM mm- agulha hipodérmica estéril, descartável, cânula de aço inoxidável, pades finas, siliconada, bisel trifacetado canhão em plástico, com conexão perfeita a seringas e outros dispositivos, protetor de encaixe firme. com sistema de segurança acoplado à MEDIX 13X4,5	UND	30.000,0 0	0,07	2.100,00
00002	00002	00060070	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X0,55 MM - agulha hipodérmica estéril, descartável, cânula de aço inoxidável, pades finas, siliconada, bisel trifacetado canhão em plástico, com conexão perfeita a seringas e outros dispositivos, protetor de encaixe firme. com sistema de segurança acoplado à agulh MEDIX 20X0,55	UNI	25.000,0 0	0,07	1.750,00
00003	00003	00055950	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7 MM agulha hipodérmica estéril, descartável, embalagem com 100 unidades, cânula de aço inoxidável, pades finas, siliconada, bisel trifacetado canhão em plástico, com conexão perfeita a seringas e outros dispositivos, protetor de encaixe firme. com sistema MEDIX 25X0,7	UND	70.000,0 0	0,07	4.900,00
00004	00004	00055951	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 MM agulha hipodérmica estéril, descartável, cânula de aço inoxidável, pades finas, siliconada, bisel trifacetado canhão em plástico, com conexão perfeita a seringas e outros dispositivos, protetor de encaixe firme. com sistema de segurança acoplado à agu MEDIX 30X0,8	UND	40.000,0 0	0,07	2.800,00
00049	00049	00056000	LÂMINA BISTURI Nº 15 lâmina bisturi nº 15 em aço inoxidável caixa com 100 unidades. UNIQMED Nº15	CX	15,00	26,79	401,85
00050	00050	00056001	LÂMINA BISTURI Nº 20 lâmina bisturi nº 20 em aço inoxidável caixa com 100 unidades UNIQMED Nº20	CX	15,00	26,79	401,85
00051	00051	00056002	LÂMINA BISTURI Nº 22 lâmina bisturi nº 22 em aço inoxidável caixa com 100 unidades. UNIQMED Nº22	CX	20,00	27,49	549,80
00052	00052	00056003	LÂMINA BISTURI Nº 24 lâmina bisturi nº 24 em aço inoxidável caixa com 100 unidades. UNIQMED Nº24	CX	40,00	27,49	1.099,60



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00069 00069 00053476			SABONETE LIQUIDO 5L - antisséptico, galão 5 litros, próprio para higienização da pele, com agentes hidratantes, neutro, com registro no ministério da saúde ou anvisa	UND	200,00	26,40	5.280,00
00074 00074 00030786			PREMISSE 5LT SCALP 21G - scalp nº 21, estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em pvc transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipoluer-lock, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual.	UND	7.000,00	0,19	1.330,00
00075 00075 00012597			MEDIX Nº21 SCALP 23 - scalp nº 23, estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em pvc transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipoluer-lock, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual.	UNI	7.000,00	0,19	1.330,00
00076 00076 00012598			MEDIX Nº23 SCALP 25 - scalp nº 25, estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em pvc transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipoluer-lock, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual.	UNI	2.500,00	0,19	475,00
00077 00077 00012599			MEDIX Nº25 SCALP 27 - scalp nº 27, estéril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, tubo extensor em pvc transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipoluer-lock, esterilizado em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, número de lote e validade na embalagem individual. apresentar amostra .	UNI	2.000,00	0,19	380,00
00078 00078 00056024			MEDIX Nº27 SERINGA PARA INSULINA DE 1ML COM AGULHA 13X4,5MM seringa hipodermica descartavel esteril com dispositivo de segurança de acordo com a nr32 para insulina, capacidade de 1 ml (100u) com divisao de 2ui em 2ui com agulha fixa de 13 x 4,5 com sistema de prevencao de ativacao acidental, com trava de segur MEDIX C/AGULHA 13X4,5	UND	20.000,00	0,20	4.000,00
00099 00099 00056047			SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06 sonda uretral de alivio nº06 MEDIX Nº06	UND	3.500,00	0,50	1.750,00
00100 00100 00056048			SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº08 sonda uretral de alivio nº08 MEDIX Nº08	UND	6.000,00	0,50	3.000,00
00101 00101 00056049			SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10 sonda uretral de alivio nº10 MEDIX Nº10	UND	6.000,00	0,50	3.000,00
00102 00102 00060075			SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12 sonda uretral de alivio nº 12 MEDIX Nº12	UNI	6.000,00	0,51	3.060,00
00103 00103 00056052			SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14 sonda uretral de alivio nº14 MEDIX Nº14	UND	10.000,00	0,55	5.500,00
00105 00105 00056062			ESTETOSCÓPIO ADULTO aparelho, com auscultador, olivas e hastes sofisticado e ultra leve, também usa o sistema anti-frio no anel e no diafragma para maior conforto do paciente.- auscultador em metal com acabamento escovado;- olivas soft - melhor acústica e conforto; ângulo PREMIUM SIMPLES	UND	70,00	33,00	2.310,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMOMETRO DIGITAL							
00116	00116	00008944	- termometro digital, possuem design moderno, 100% resistentes à água, emitem bip sonoro avisando o fim da medição além de ser verificados e aprovados pelo inmetro, perfeito para a medição precisa da temperatura e controle de febre MEDLEVENSONH ML01	UNI	120,00	9,60	1.152,00
KIT APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL FECHO VELCRO			braçadeira com				
00117	00117	00056075	manguito em pvc de uso infantil (circunferência de 10 até 18 cm); - braçadeira infantil em algodão com fecho de velcro na cor azul marinho.incluso:- 1 manômetro 0 - 300 mmhg (52 x 98 x 35,5 mm); - 1 braçadeira; - 1 válvula de deflação; PREMIUM SIMPLES	UND	80,00	86,90	6.952,00
KIT APARELHO DE PRESSÃO ADULTO FECHO VELCRO OBESO			esfigmomanômetro de alta precisão, indicado para a medição da pressão arterial sanguínea. manômetro de alta precisão com tecnologia japones;braçadeira com manguito em pvc (circunferência de 35 até 51 cm);braçadeira grande em nylon com fecho de velcro PREMIUM ANEROIDE	UND	80,00	128,00	10.240,00
CAIXA TÉRMICA 5 LITROS			caixa térmica 5 litros com termômetro digital de máximo e mínimo à prova d'água -50 até 70 °c	UNI	12,00	152,50	1.830,00
TERVAC 5LT							
COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3,5 LITROS PARA COLETA DE URINA							
00127	00127	00059099	comadre em aço inoxidável de 3,5 litros para coleta de urina de pacientes acamados, garantia contra defeitos de fabricação. ABC 3,5LT	UND	30,00	195,90	5.877,00
PINÇA DE DISSECÇÃO RETA EM INOX 14CM							
00129	00129	00060079	pinça de dissecação reta em inox 14cm material confeccionado em aço inox. material autoclavável. ABC 14CM	UNI	40,00	14,65	586,00
MANTA TERMICA HOSPITALAR			- manta térmica aluminizada para resgate e aquecimento de emergência usado para manter o aquecimento da vítima				
00135	00135	00059186	desenvolvida em polietileno aluminizado isolamento térmico de baixo peso mantém o calor interno e reflete o calor externo a prova de água e vent SSRESGATES 2,10X1,40	UND	100,00	6,85	685,00
PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL							
00162	00162	00059160	papagaio em aço inoxidável - utilizado para coleta de urina em pacientes do sexo masculino, capacidade de litro, garantia contra defeitos de fabricação. FAMI INOX	UND	30,00	117,90	3.537,00
MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO							
00169	00169	00060105	monitor de pressão arterial digital de braço hem-7142- similar a onrom G-TECH BSP 11	UNI	12,00	179,90	2.158,80
TESOURA ÍRIS OU GENGIVA RETA ABC 11 CM							
00170	00170	00060106	tesoura íris ou gengiva reta abc 11 cm- tesoura íris ponta fina com faceta - reta tamanho: 11cm ABC 11CM	UNI	20,00	21,00	420,00
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM							
-disposição dos dentes: 1 x 2							
00171	00171	00060107	tamanho: 16 cm garras finas e serrilhadas: proporcionam uma aderência segura e precisa nos tecidos, evitando danos desnecessários conformidade com padrões internacionais de qualidade, seguindo rigorosamente as normas da abn ABC 16CM	UNI	20,00	18,30	366,00
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM							
-disposição dos dentes: 1 x 2							
00171	00171	00060107	tamanho: 16 cm garras finas e serrilhadas: proporcionam uma aderência segura e precisa nos tecidos, evitando danos desnecessários conformidade com padrões internacionais de qualidade, seguindo rigorosamente as normas da abn ABC 16CM	UNI	20,00	18,30	366,00
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM							
00173	00173	00060109		UNI	20,00	26,90	538,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-disposição dos dentes: 1 x 2

tamanho: 20 cm

garras finas e serrilhadas: proporcionam uma aderência segura e precisa nos tecidos, evitando danos desnecessários conformidade com padrões internacionais de qualidade, seguindo rigorosamente as normas da abn ABC 20CM

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8MM (21G X 1) - CAIXA COM 100

agulha hipodérmica descartável 25x0,80mm (21gx1) - caixa com 100

un. a agulha hipodérmica é um dispositivo estéril, destinado à administração de soluções através da injeção intradérmica, intramuscular e intravenosa ou para a aspiração de fluidos para análises clínicas. conta com tampa plástica, agulha fabricada em aço inoxidável e bisel tri facetado. benefícios: certificada pelo

00187	00187	00056086	inmetro; especificações técnicas estéril – óxido de etileno; lubrificada com silicone; conectável com seringas bico luer slip ou luer lock; identificação de calibres conforme padrão universal de cores; descartável e de uso único; validade: 5 anos após a data de esterilização. embalagem: caixa com 100 unidades. dimensões embalagem: 11cm(c) x 11cm(l) x 9cm(a). peso embalagem: 110g. registro anvisa	UND	20.000,00	0,07	1.400,00
-------	-------	----------	--	-----	-----------	------	----------

MEDIX 25X0,80

EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL C/ INJETOR LATERAL

equipo microgotas flexível c/ injetor lateral-desenvolvido para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa em hospitais e clínicas. possui a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação). estéril; fabricado em pvc flexível e incolor; provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm; conector luer slip universal; tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único. apresentar amostra.

00191	00191	00056090	MEDIX MICROGOTAS	UND	5.000,00	1,12	5.600,00
-------	-------	----------	------------------	-----	----------	------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 86.759,90 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
--